



EDITAL PÚBLICO 01-2017

CRENCIAMENTO DE PROFESSORES PERMANENTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes permanentes para o Mestrado em Ciências Sociais, no âmbito do PGCS/UFES.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 – O professor interessado em se credenciar no PGCS-UFES deverá efetuar sua inscrição, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Carta de solicitação do credenciamento contendo: i) justificativa; ii) linha de pesquisa do Programa a que deseja se vincular; iv) grupo de pesquisa cadastrado no DGP-CNPq do qual é membro como pesquisador; e v) projeção de produção acadêmica para 2017;
- b) Cópia do título de doutorado;
- c) Comprovante de vínculo empregatício em outra IES. Em caso de vínculo de 40h em IES privada, exceto se aposentado, o candidato deverá acrescentar a carta de autorização da chefia imediata de liberação de CH para o PGCS-Ufes.
- d) Projeto de pesquisa que tenciona desenvolver no âmbito do PGCS, com aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- e) Produção *qualificada* no cômputo dos últimos 2(dois) anos (2015 e 2016) e ano corrente (2017), a saber: no mínimo, 1 (uma) publicação em periódico científico na

Área de Sociologia, nos estratos A1, A2, B1 ou B2.

§1º Será considerada como comprovação de produção qualificada, além da publicação em si, o *aceite* da publicação pelos editores da revista, devidamente registrado no currículo Lattes.

§2º Para fins de seleção dos candidatos de que trata este edital, a produção na forma de livros e capítulos de livros não será pontuada.

f) Cópia do Currículo Lattes atualizado contendo a formação acadêmica, atuação profissional, a produção dos últimos 2 (dois) anos (2015 e 2016) e do ano corrente (2017), caso houver, e outros itens que o candidato julgar relevante.

1.2 - A Inscrição será realizada na Secretaria Integrada das Pós-Graduações do Centro de Ciências Humanas e Naturais da UFES, no edifício Bárbara Weinberg, módulo I, sala 108, das 13h às 17h, de 21 de março de 2017 até 21 de abril de 2017.

2. DAS VAGAS

2.1 - A Comissão de Credenciamento apreciará a inscrição dos candidatos mediante os documentos encaminhados para fins de comprovação dos requisitos exigidos para a candidatura de professores permanentes conforme o item 1 deste Edital.

2.2 - Para o credenciamento de docentes permanentes, o PGCS dispõe de **2 (duas) vagas**, estando desobrigado ao preenchimento destas se os candidatos não cumprirem os requisitos exigidos.

2.3. A classificação não implica o credenciamento imediato do candidato no quadro docente permanente.

2.4. O resultado do processo seletivo é válido por 1(um) ano, a depender da necessidade do Programa.

2.5 – São atribuições do Professor Permanente, conforme o regimento do PGCS:

a) Ministrará, no mínimo, dois créditos de disciplina por ano.

b) Orientará regularmente dissertações vinculadas a sua área de interesse acadêmico, correspondente a, no mínimo, um orientando por ano.

c) Ser coordenador de projeto de pesquisa cadastrado na PRPPG e vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa.

d) Ter produção qualificada na forma de publicação correspondente a, no mínimo, 60 pontos no ano, perfazendo 240 pontos no quadriênio, segundo valores atribuídos pela

Área de Sociologia da Capes, nos estratos mínimos B2 para periódico ou L3 para livros.

e) Participar regularmente das atividades do Programa nos âmbitos acadêmico e administrativo (reuniões do colegiado, comissões, coordenação etc).

§1º Entende-se como produção qualificada a publicação na Área de Sociologia, nos estratos A1, A2, B1 e B2 para periódico, e L3 e L4 para livros.

§2º Toda produção acadêmica que não se aplique ao *caput* será incentivada desde que a produção qualificada seja atingida.

§3º Será considerada como comprovação de produção qualificada, além da publicação em si, o aceite da publicação ou publicação no prelo, devidamente registrado no currículo Lattes.

§4º Três ou mais ausências sucessivas em reuniões do colegiado do Programa sem justificativa serão consideradas na avaliação periódica dos docentes e poderão, por decisão do colegiado, implicar o descredenciamento.

f) Estar cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, devendo manter seu currículo Lattes atualizado e nele inserir sua produção científica no mínimo duas vezes por ano (até 30 de junho e até 31 de dezembro), ou quando solicitado pela Coordenação do Programa.

3. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1 - O credenciamento dos docentes no Programa será feito pela Comissão de Credenciamento do Programa e referendado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. A avaliação das candidaturas levará em consideração:

a) Ter produção qualificada na forma de artigo científico, no cômputo dos últimos 2(dois) anos anteriores ao ano do edital, e no ano corrente, segundo valores atribuídos pela Área de Sociologia da Capes, nos estratos B2 ou superior para periódico;

b) Ter vínculo empregatício em IES pública ou privada, seja como ativo ou aposentado;

c) Em caso de vínculo de 40h em IES privada, ter a carta da chefia imediata garantindo a liberação de CH para o PGCS-Ufes, respeitado o disposto na alínea c, do item 1.1 deste edital;

b) Ter projeto de pesquisa com aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa;

c) Ser membro de grupo de pesquisa cadastrado no DGP-CNPq;

d) Ter o currículo Lattes atualizado.

3.2. Em caso de credenciamento de professores não residentes em Vitória (ES), o Programa **não** assume os custos de seu deslocamento e/ou estada para o cumprimento dos compromissos de Professor Permanente.

4. LINHAS DE PESQUISA DO PGCS

4.1. As linhas de pesquisa do PGCS estão abaixo discriminadas, e o candidato deverá apresentar projeto de pesquisa vinculado a uma delas:

Linha 1 - INSTITUIÇÕES, PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Esta linha de pesquisas desenvolve estudos relacionados a diversos recortes da modernidade contemporânea agrupados nos seguintes eixos temáticos: instituições políticas e políticas públicas; Estado e sociedade na ordem global; democracia e ação coletiva; dinâmicas urbanas.

Linha 2 – ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS, CULTURAS E IDENTIDADES

Esta linha realiza pesquisas sobre os seguintes temas: territórios, memória, patrimônio cultural e fenômeno religioso; marcadores sociais da diferença; ambientalismo, políticas e conflitos; estudos da diáspora, deslocamento, povos e comunidades tradicionais.

Linha 3 - ESTUDOS EM TEORIAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS

Cabe a esta linha a pesquisa sistemática de diferentes correntes teóricas e metodológicas das ciências sociais, as revisões de paradigmas e narrativas a luz da crítica epistemológica hoje.

4. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

4.1. Os membros da comissão de credenciamento que ficarão responsável pelos trâmites ligados ao presente edital serão:

1. Adelia Miglievich Ribeiro

2. Eliana Santos Junqueira Creado

3. Paulo Araújo Magalhães

Suplentes:

Marta Zorzal e Silva

Marcia Barros Ferreira Rodrigues

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

21/03 – Publicação deste Edital

De 28/03 a 21/04 – Inscrição das candidaturas

28/04 – Publicação das inscrições deferidas no site do PGCS (hyperlink principal: <http://www.cienciassociais.ufes.br>)

02/05 e 03/05 – Recursos

10/05– Publicação dos resultados da apreciação dos recursos

22/05 – Divulgação do resultado final da Avaliação no site do PGCS (hyperlink principal: <http://www.cienciassociais.ufes.br>)

23 e 24/05 – Recursos

29/05 – Publicação dos resultados da apreciação dos recursos e divulgação definitiva do resultado final da Avaliação no site do PGCS (hyperlink principal: <http://www.cienciassociais.ufes.br>)

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Coordenação do PGCS. Mais informações poderão ser obtidas no local de inscrição, pelo telefone da Secretaria Integrada: (27)4009-2524 e pelo e pelo correio eletrônico: sip.ufes@gmail.com .

Vitória, 21 de março de 2017.

Dra. Maria Cristina Dadalto
Coordenadora do PGCS-UFES